



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

EMENDA MODIFICATIVA Nº

199

(da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Ao PL 647/2015, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019”.

Inclua-se a seguinte ação não orçamentária:

Programa 6207 – Brasília Competitiva

Objetivo 005 – Ciência e Inovação Tecnológica

“Articular com o Sistema S iniciativas de formação e qualificação de profissionais na área de design”

JUSTIFICAÇÃO

Uma das necessidades fundamentais para o fortalecimento do segmento do design na capital federal é a formação de profissionais especializados.

Nesse sentido, a emenda pretende garantir que o GDF possa desempenhar o papel de articulador de iniciativas de formação e qualificação de profissionais atuantes em empreendimentos e negócios de design, fortalecendo as cadeias produtivas têxtil e de confecções, moveleira, calçadista, entre outras vinculadas à economia criativa. Diante de tal necessidade, a emenda contribui para o alcance do Objetivo Específico 002 – Brasília criativa.

SANDRA FARAJ

DEPUTADA DISTRITAL